



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-419	<p>Identificação:</p> <p>Registo nº:</p> <p>Entidade exploradora:</p> <p>Sede/Morada:</p> <p>Concelho e Ilha:</p> <div style="border: 1px solid black; width: 50px; height: 20px; margin: 5px 0;"></div> <p>Pessoa Responsável:</p>	<p>Atividade: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados (AI-AT-IRT n.º 154)</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2022.</p> <p>Ação: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados</p> <p>Data: 04/08/2022</p> <p>Plataformas online:</p> <p>Inspetores: Luís Brasil Ana Passinhas</p>	<p>A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT n.º 154) não detetou ocorrências.</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto. Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores.</p>	<p>Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.</p> <p>O inspetor:</p> <p>Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.20 16:28:03+00'00'</p>	<p>Comando. 28.10.22 v.ley</p>